



PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO POR RELIGAMENTO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021 -

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos torna pública a abertura de inscrições para os Processos Seletivos de Ingresso por **Religamento, Reingresso e Transferências Internas e Externas**, para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, conforme os termos a seguir discriminados.

1 - Das Inscrições:

Religamento, Reingresso e Transferência Externa

1.1 As inscrições serão efetuadas, **sem ônus**, através do e-mail do Serviço de Protocolo e Atendimento (SAP): protocolo@unifeso.edu.br, no período de 09/06/2021 a 06/08/2021.

1.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher no campo "Assunto", do e-mail "INSCRIÇÃO – nome da forma de ingresso" e no corpo do e-mail informar seus melhores meios de contato (telefones e e-mails), além de anexar a documentação digitalizada em formato PDF, exigida no item abaixo.

- a) Documento de identidade, expedido por órgão oficial e com validade nacional;
- b) Histórico escolar ou certidão de notas da escola de origem;
- c) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação;
- d) Diploma registrado para o reingresso (portador de Diploma de Ensino Superior) e Certificação de Ensino Médio;
- e) Declaração de Regularidade junto ao ENADE;

1.1.2 A inscrição somente será confirmada após o envio de toda a documentação descrita no item 1.1.1.

Transferência Interna

1.2 As inscrições serão efetuadas, **sem ônus**, em requerimento próprio de Transferência Interna através de Protocolo On-Line, no Portal do Aluno, no qual o estudante poderá acompanhar a tramitação de sua solicitação.

2 – Do Processo Seletivo

2.1 A seleção ocorrerá mediante análise curricular a ser realizada pela Coordenação do Curso a fim de completar as vagas ociosas nos períodos ou não integralizadas pelo processo seletivo vestibular.

3 – Da Matrícula:

3.1 O candidato selecionado, dentro do número de vagas, será convocado para matrícula através de e-mail da Central de Matrícula e Relacionamento, devendo formalizar o procedimento de matrícula no período de 09/06/2021 a 06/08/2021.

3.2 A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

3.3 Após convocação realizada pela Central de Matrícula e Relacionamento, a matrícula será feita mediante ao envio da seguinte documentação digitalizada em formato PDF:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau); Deverá constar expressamente que o candidato concluiu o Ensino Médio (2º grau);
- e) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso entre os anos de 1985 e 2015;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau);
- g) Certificado de Reservista;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).

3.3.1 Para fins de validação da documentação o candidato será convocado oportunamente para apresentar sua documentação original na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso – localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.

3.4 Os candidatos que efetuarem a matrícula e tenham cursado outro curso superior ou parte, **devem apresentar o histórico escolar com as devidas solicitações de equivalências de disciplinas** para cursos que adotam o sistema disciplinar. Para tal, a ementa dos conteúdos programáticos das disciplinas requeridas deve constar do pedido.

4 – Das disposições gerais:

4.1 Só serão aceitas matrículas para cursos com turmas nos currículos ofertados na modalidade semestral.

4.2 Eventualmente preenchidas as vagas oferecidas, respeitadas a ordem de

classificação no processo seletivo específico, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.

- 4.3 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, ou eivadas de irregularidades.
- 4.4 Os processos seletivos previstos neste edital são válidos apenas para o 2º semestre de 2021.
- 4.5 Após a realização da matrícula, é necessário que o Responsável Financeiro reconheça firma do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregue presencialmente ou envie pelos correios em até 7 dias úteis na Central de Matrícula e Relacionamento, localizada no Campus Antonio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111. Alto, Teresópolis – RJ. CEP: 25.964-004.
- 4.7 As declarações provisórias só têm validade até 15 dias após o início das aulas
- 4.8 A inscrição nos processos seletivos previstos implica na aceitação irrestrita de suas normas pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo, ou ainda de seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos previstos.
- 4.9 Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição da matrícula.
- 4.10 Os candidatos que não formalizarem a matrícula até a data de 06/08/2021 terão seus documentos descartados ao fim do processo seletivo.
- 4.11 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Reitoria com base na legislação e normas institucionais.

Teresópolis, 09 de junho de 2021.



Profª Drª Verônica Santos Albuquerque
Reitoria do Unifeso